

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 48/2019/PROACAD

Constitui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração das propostas de reestruturação do Projeto Pedagógico dos Cursos Superior de Tecnologia em Marketing e em Gestão Comercial, Modalidade a distância.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIV do Regimento Geral da Unesc, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho responsável pela elaboração das propostas para de reestruturação do Projeto Pedagógico dos cursos de tecnologia em Marketing e em Gestão Comercial, modalidade EaD, adequando-os ao novo modelo pedagógico na modalidade a distância para os cursos de graduação da Unesc.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por: Michele Domingos Schneider (Presidente) Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias, Caroline da Graça Jacques, Elenice Padoin Juliani Engel, Graziela Fátima Giacomazzo, Indianara Reynaud Toreti, Marcelo Feldhaus, Milla Lucia Ferreira Guimarães, Silvio Parodi Oliveira Camilo e Thiago Henrique Almino Francisco

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar proposta à Diretoria de Ensino de Graduação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Criciúma, 05 de julho de 2019.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC